



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



ATA 050/2024

Aos três dias do mês de julho de 2024, as oito e meia da manhã, reuniram-se extraordinariamente no Instituto Municipal de Previdência Social – Previlândia, os membros do Conselho Curador nomeados por meio do Decreto Municipal nº 47 de 25 de janeiro de 2024, sendo eles: Maria Jose de Oliveira, Flavia Ximenes Pereira, Jairo André Pacheco Ferreira, Joao Paulo Cabreira Neto, Jurandir Camilo de Azevedo. Atendendo a solicitação recebida via ofício do Diretor de Benefício, a presidente do conselho reuniu-se com os demais membros para deliberar sobre a questão da contratação do Médico Perito para atender as demandas do Instituto. Na oportunidade, foi apresentado também, o parecer jurídico favorável a realização do procedimento administrativo para a contratação do profissional citado acima. Sendo assim, e acompanhando o que sugere o parecer jurídico em anexo, este conselho delibera ser favorável a contratação do profissional devidamente capacitado para a função. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria Jose De Oliveira, conselheira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Maria José de Oliveira
Conselheira

Flavia Ximenes Pereira
Conselheira

Jurandir Camilo de Azevedo
Conselheiro

Jairo André Pacheco
Conselheiro

Joao Paulo Cabreira Neto
Conselheiro

previlandia@previlandia.ms.gov.br

Rua Pernambuco, 860 - Centro - CEP 79170-000 - Fone: 67 3272-2231 - Sidrolândia - MS



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



previlandia@previlandia.ms.gov.br

Rua Pernambuco, 860 - Centro - CEP 79170-000 - Fone: 67 3272-2231 - Sidrolândia - MS